PROJETO DE LEI N.º 416/2025

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Trata-se de projeto de lei n.º 416/25 protocolado pelo Poder Executivo, com vistas à **abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 1.740.000,00 (um milhão e setecentos e quarenta mil reais) no Orçamento Programa em vigor.**

Após analisar os elementos formais e materiais da proposição, em especial sua adequação à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e à Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí, o **relator** não vislumbrou obstáculo legal em sua tramitação, emitindo o voto **favorável** ao Projeto de Lei.

Desta forma, os Vereadores e membros que compõe esta Comissão, acompanhando o voto do relator, manifestam-se **favoravelmente** à tramitação e **aprovação da proposição.**

Sala das Comissões, ___ de _____ de 2025.

Elves Costa dos Santos
Vereador – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,
Vereador - Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida,
Vereadora – Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Luiz Felippe Ludi,
Vereador – Vogal Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Jeordane da Silva Gomes Perino,
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.
Vereador -Vogal da Comissão de Obras e Serviços Públicos

José Mauro da Silva Nascimento,
Vereador - Vogal da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248
E-mail:contato@camaradebarradopirai.com.br

Macrei Júnior de Andrade

Vereador- Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Thiago Felipe Ponciano Soares

Vereador- Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248
E-mail:contato@camaradebarradopirai.com.br